

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Termo de Referência 69/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2026	160358-6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	THIAGO TELLES SOARES	27/07/2026 11:05 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	71/2026	64667.005473/2026-90

1. Definição do objeto

- 1.1. Aquisição de **01 (um) kit de máquina de gravação e corte a laser**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.2. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios, componentes, cabos, fontes de alimentação, manuais, softwares, licenças (quando aplicável) e demais itens necessários ao seu perfeito funcionamento, observando integralmente as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.
- 1.3. O fornecimento deverá compreender todos os custos de embalagem, transporte, seguro, tributos, encargos e demais despesas necessárias à entrega do equipamento nas dependências do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.
- 1.4. Todos os custos decorrentes do fornecimento do equipamento, incluindo acessórios, garantia, suporte técnico durante o período de garantia e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações da contratada, deverão estar incluídos no preço ofertado.
- 1.5. As imagens constantes deste Termo de Referência possuem caráter **meramente ilustrativo**, destinando-se exclusivamente a apresentar uma referência visual do equipamento pretendido pela Administração, não prevalecendo sobre as especificações técnicas descritas neste documento. Em caso de divergência entre as imagens e a descrição técnica, prevalecerão integralmente as especificações constantes deste Termo de Referência.
- 1.6. Quando houver referência a marca, modelo ou fabricante na especificação técnica, esta terá caráter exclusivamente indicativo para definição do padrão de qualidade e desempenho pretendido pela Administração, admitindo-se o fornecimento de equipamento equivalente ou de qualidade superior, desde que comprovado, por meio de documentação técnica do fabricante, o atendimento integral às especificações constantes deste Termo de Referência.

Imagem de referência	Item	Catmat	Especificação	Und	Qtd	Valor Uni	Valor total
			A20 Pro 20w Gravação Laser Y R3 Pro Rolo Y Painel Potência do laser 20 W. Materiais de corte Acrílico, Papelão, algumas folhas finas de plástico, esponja, placa de madeira, tecido não tecido. Materiais de gravação Couro, Madeira,				

	1	473644	Papelão, Plástico, alumina, aço inoxidável 304, bambu, metal revestido e lacado antirreflexo, placa PCB. 01 Máquina de corte a laser CNC A20 Pro 20w 02 Máquina De Gravação A Laser Acessórios Eixo Rotativo 03 Favos De Mel Placa Alumínio Para Gravadora Corte	kit	1	R\$ 6.953,00	R\$ 6.953,00

2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 01 (um) kit de máquina de gravação e corte a laser, destinado às atividades desenvolvidas pelo 6º Regimento de Cavalaria Blindado, visando ampliar a capacidade de produção de peças de identificação, sinalização, personalização e demais aplicações compatíveis com as características do equipamento.
- 2.2. A aquisição permitirá à Administração executar internamente serviços de gravação e corte em diversos materiais compatíveis com o equipamento, proporcionando maior autonomia na confecção de placas, identificações patrimoniais, sinalizações, peças de apoio à instrução e outros materiais necessários às atividades institucionais.
- 2.3. A solução contribuirá para a redução da necessidade de contratações externas para execução de serviços de gravação e corte a laser, proporcionando maior agilidade, economicidade e disponibilidade do equipamento sempre que houver demanda da Organização Militar.
- 2.4. A contratação contempla o fornecimento do equipamento completo, acompanhado de todos os acessórios, componentes e demais itens necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
- 2.5. A aquisição encontra-se alinhada às necessidades da Administração, contribuindo para a melhoria das atividades administrativas, logísticas e de instrução desenvolvidas pelo 6º Regimento de Cavalaria Blindado.
- 2.6. A presente contratação observa os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, transparência, segurança jurídica e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. Descrição da solução

- 3.1. A solução consiste na aquisição de 01 (um) kit de máquina de gravação e corte a laser, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
- 3.2. O fornecimento compreenderá o equipamento principal e todos os acessórios, componentes e itens descritos na especificação técnica, necessários ao seu pleno funcionamento.
- 3.3. O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente protegido contra danos durante o transporte.
- 3.4. Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, possibilitando o funcionamento integral do conjunto imediatamente após sua instalação e configuração conforme orientações do fabricante.
- 3.5. A contratada deverá fornecer manuais, documentação técnica e demais informações necessárias para a correta utilização do equipamento, quando disponibilizados pelo fabricante.
- 3.6. O equipamento deverá ser acompanhado da garantia do fabricante, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

- 4.1. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, sem sinais de utilização, recondicionamento ou remanufatura.
- 4.2. O kit deverá ser fornecido completo, contemplando todos os componentes e acessórios descritos na especificação técnica constante deste Termo de Referência.
- 4.3. O equipamento deverá atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.
- 4.4. A garantia mínima será de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento.
- 4.5. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir ou reparar, sem ônus para a Administração, quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação ou funcionamento.
- 4.6. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados, reconicionados ou provenientes de demonstração.
- 4.7. Em caso de divergência entre a descrição resumida constante do CATMAT e as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, prevalecerão as especificações deste documento.
- 4.8. A Administração poderá solicitar catálogos, fichas técnicas, manuais, prospectos ou documentos do fabricante para comprovação de que o equipamento ofertado atende às especificações constantes deste Termo de Referência.

5. Modelo de execução do objeto

- 5.1. O fornecimento será realizado em entrega única, contemplando todos os equipamentos, acessórios e componentes constantes da especificação técnica deste Termo de Referência.
- 5.2. O equipamento deverá ser entregue nas dependências do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, em local previamente indicado pela Administração.
- 5.3. O prazo máximo para entrega será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo prazo diverso estabelecido no instrumento convocatório.
- 5.4. O equipamento deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, devidamente acondicionada para evitar danos durante o transporte e armazenamento.
- 5.5. Todos os acessórios, componentes e itens descritos na especificação deverão acompanhar o equipamento no ato da entrega.
- 5.6. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:
 - a) provisoriamente, no ato da entrega, para conferência quantitativa e verificação aparente do equipamento;
 - b) definitivamente, após a verificação da conformidade das especificações técnicas, funcionamento do equipamento e conferência de todos os acessórios fornecidos.
- 5.7. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou inconformidades, a contratada deverá promover a substituição do equipamento ou dos componentes, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da notificação.

6. Modelo de gestão do contrato

- 6.1. O instrumento contratual poderá ser substituído pela Nota de Empenho, conforme previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração.
- 6.3. Compete ao fiscal da contratação:
 - I – acompanhar a entrega do equipamento;

II – verificar a conformidade do equipamento com as especificações deste Termo de Referência;

III – conferir os acessórios e componentes fornecidos;

IV – realizar testes básicos de funcionamento do equipamento;

V – registrar eventuais ocorrências durante a execução da contratação;

VI – solicitar a substituição do equipamento quando constatadas inconformidades;

VII – emitir o atesto para fins de recebimento definitivo e pagamento.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto pela Administração.

7.2. O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade do equipamento com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, bem como à conferência de todos os acessórios e componentes fornecidos.

7.3. A Nota Fiscal deverá corresponder exatamente ao objeto efetivamente entregue.

7.4. O pagamento será realizado na forma e nos prazos previstos na legislação vigente, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

7.5. Antes da realização do pagamento será verificada a manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada.

7.6. Não haverá pagamento antecipado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. A contratação será realizada por **Dispensa Eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O critério de julgamento será o **menor preço por item**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

8.3. Será exigida da futura contratada a comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos previstos na legislação aplicável.

8.4. A Administração poderá solicitar catálogos, fichas técnicas, manuais, prospectos ou documentos do fabricante para comprovação do atendimento às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

8.5. A proposta apresentada deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, incluindo embalagem, transporte, seguro, tributos, garantia, encargos sociais, despesas indiretas e quaisquer outros custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações da contratada.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.953,00

9.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 6.953,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais)**, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

9.2. O valor estimado contempla todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento integral do objeto, incluindo o equipamento, acessórios, embalagem, transporte, seguro, garantia, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações da contratada.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, em dotação orçamentária própria, a ser indicada no momento da emissão da Nota de Empenho.

10.2. A contratação observará a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração, em conformidade com a legislação vigente.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO TELLES SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 11:05:13.